

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2025:

---Aos trinta dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Esposende, na Sala de Reuniões do edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Esposende, sob a presidência do Eng.º Artur Guilherme Lima de Sousa Emílio, Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os senhores Vereadores:

Eng.º Luís António Sequeira Peixoto,

Dr. Mário Rui Pereira Ferreira Neiva Losa,

Dr.ª Maria Alexandra Campos Esteves Faria de Vilar,

Dr.ª Joana Catarina Nóvoa Lima,

Dr. Manuel António Barbosa Gomes, em substituição de Dr. António Sérgio Moreira Mano, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, e

Arq.ta Sílvia Afonso de Sá, em substituição de Eng.º António Manuel da Cruz Azevedo Abreu, ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro.

---A reunião foi secretariada por Mafalda Sofia Miguéis dos Santos Ferreira, Licenciada e Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal.-----

---Sendo dez horas, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----

-----Nos termos do disposto no artigo segundo do Regimento da Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o período de antes da ordem do dia, tendo começado por justificar as ausências dos Senhores Vereadores Sérgio Mano, por motivos de saúde, e António Abreu, por motivos profissionais, tendo os demais membros do executivo municipal, concordado, por unanimidade, justificar as referidas ausências.

De seguida deixou algumas notas breves, nos seguintes termos:

“Muito bom dia,

Algumas informações prévias, a primeira tem a ver com a desagregação de freguesias. É preciso acreditar que vamos conseguir concluir este processo com sucesso e acreditar também que o Senhor Presidente da República tomará a decisão correta de promulgar esta alteração legislativa, permitindo a desagregação das freguesias antes do processo eleitoral autárquico, que acontece este ano.

Dar nota de que estive presente na assinatura dos protocolos entre a Unidade Local de Saúde Barcelos/Esposende e três instituições do setor social, a Santa Casa da Misericórdia de Barcelos, a Santa Casa da Misericórdia de Esposende e o Instituto de São João de Deus. Este protocolo com a Santa Casa da Misericórdia de Esposende, permite a criação de um atendimento clínico permanente, aqui nas instalações da Santa Casa, de segunda a sábado. O que permitirá que os doentes pouco urgentes e não urgentes possam ser triados pelo Serviço Nacional de Saúde diretamente aqui para a Santa Casa, o que é, sem dúvida, uma mais-valia muito grande porque nos aproxima dos serviços de saúde e porque nos confere mais esta possibilidade de sermos atendidos aqui em Esposende. Dar nota, também, que assinei, nesse mesmo dia, conjuntamente com a Câmara Municipal de Barcelos e a Unidade Local de Saúde uma Carta de Compromisso para a criação do Sistema Local de Saúde Baelos/Esposende.



Nesta cerimónia esteve presente a Senhora Secretária de Estado da Saúde, a Dra. Ana Povo e, nesta cerimónia, tive a oportunidade de dizer e partilho convosco que, de facto, na minha opinião, é também assim que se está a prestigiar o Serviço Nacional de Saúde, ou seja, garantir que, para além dos recursos que existem nas unidades hospitalares, nós os complementamos com aquilo que são os recursos disponíveis no setor social e no setor privado. Na minha opinião, sem que haja barreiras ideológicas, desde que se possa proporcionar um serviço de qualidade às pessoas, com honestidade, pouco releva para mim que esse serviço seja desenvolvido no hospital público ou privado ou num hospital da Misericórdia e se nós não temos efetivamente capacidade instalada temos que nos recorrer de todos os demais, permitindo que essa capacidade seja alargada e que as pessoas tenham acesso verdadeiro à saúde pública e, por isso, tive oportunidade de o dizer, também, nessa sessão.

Dar nota, também, da participação, uma minha e outra do Senhor Vereador Rui Losa, em reuniões do Conselho Intermunicipal do Cávado. O Dr. Rui Losa com o Ministro Adjunto e da Coesão Territorial e eu com a Senhora Ministra da Cultura. Nestas duas reuniões foi possível aos autarcas da Comunidade Intermunicipal do Cávado, poderem manifestar aquelas que são as suas preocupações, no caso com o Senhor Ministro Adjunto e da Coesão Territorial, sobre os procedimentos e financiamentos em curso e os programas de financiamento que estão em curso para acesso das instituições e dos municípios. Abordou-se também a questão da lei dos solos, no caso com a Ministra da Cultura eu tive oportunidade de partilhar aqueles que são dois projetos emblemáticos que nós já submetemos, também, aos avisos que foram criados na ETI do Cávado para o seu financiamento, nomeadamente a requalificação do Forte São João Batista e a requalificação e adaptação da Casa Museu Manuel Boaventura. A metodologia foi seguida, também, pelos demais presidentes de Câmara e Vereadores presentes nestas reuniões. Dar, ainda, nota da minha participação na apresentação do livro 'Luís de Camões | 500 anos' da autoria do Doutor Francisco Brás Marques. Queria destacar aqui que, de facto, o Doutor Francisco Brás Marques é mesmo uma figura maior do nosso concelho, é um autor incrível, com uma capacidade de análise e com conhecimento que eu acho que poucas pessoas têm, particularmente, e fazendo aqui uma referência e elogio à sua idade, é um homem com mais de 80 anos, 86, mais precisamente, que tem esta capacidade incrível de se dedicar à análise de obras de uma complexidade incrível e sobre elas escrever com uma clareza e uma profundidade que são absolutamente incomparáveis, particularmente quando estamos, ainda, no período em que se assinala os 500 anos do nascimento de Luís de Camões, por isso acho que a obra faz todo o sentido e vem em momento apropriado.

Dar nota, também, da assinatura do Memorando em que participei entre a Comunidade Intermunicipal do Cávado e o Município de Lisboa, que tem por objetivo intensificar parcerias no âmbito da inovação e do empreendedorismo. E, partilhar também que, nessa ocasião, tivemos oportunidade de visitar a Fundação Champalimaud, a convite da Senhora Presidente do Conselho de Administração e insisto, mais uma vez, que, de facto, a questão da complementaridade dos serviços privados e do setor social ao Serviço Nacional de Saúde são fundamentais e este é mais um exemplo daquilo que as pessoas podem ter acesso, quando encaminhadas pelo Serviço Nacional de Saúde, na certeza que pessoas que não teriam condição financeira para poder recorrer aquele serviço e à qualidade daquele instituto, podem fazer por via desse reencaminhamento, o que me parece fazer sentido.

Antes de terminar, dar nota de que recebemos aqui no Município o novo governador do Distrito 1970 do Rotary Club, o Doutor António Simões Pinto. Nessa reunião tivemos oportunidade de partilhar aquela que é a nossa disponibilidade para continuar a apoiar esta e todas as entidades e instituições que desenvolvam um serviço e prestem um apoio efetivo à





comunidade, como é o caso da atividade voluntária e de mecenato que o próprio Rotary Club desenvolve.

E, por último, dar nota de que ontem decorreu no Auditório Municipal o I Fórum 'Nos Caminhos da Inserção', organizado pela Esposende Solidário, com o apoio do Município e outras entidades, cujo tema foi 'O Álcool e os Seus Desafios'. Dizer que foi um momento de partilha, que entendo que é determinante para que se possa procurar encontrar soluções que ajudem as pessoas que têm estes problemas associados ao álcool e a outros consumos. E, de facto, só com a intervenção de especialistas, como foi o caso, e de oradores, que tem conhecimento nesta matéria, que todos os dias trabalham nestas áreas, é possível, de facto, juntar todo este conhecimento e procurar encontrar soluções que resultem, efetivamente, na melhoria da qualidade de vida destas pessoas. Como eu próprio disse na minha intervenção, acho que a grande possibilidade é que há sempre um caminho de volta para estes problemas e, aquilo que nós temos que fazer é procurar encontrar as soluções que ajudem estas pessoas a voltar a um caminho sem álcool ou sem qualquer outro tipo de vício.'-----

De seguida, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Senhor Vereador Luís Peixoto, tendo o mesmo referido:

"Bom dia ao Senhor Presidente e aos colegas Vereadores e aos presentes,

Eu começaria por um assunto que nos ligou durante a semana, eu vou chamar-lhe de Nelson e não lhe vou dar o apelido. Desde logo, de alguma forma, realçar a rapidez com que o assunto foi tomado pela Câmara Municipal, neste caso pela Vereadora Alexandra. Isto levou-me a refletir sobre o assunto, nós sabemos que há temas destes que estão a ser acompanhados pela Ação Social. E, depois de perceber o que se estava a passar e da visita das pessoas da Ação Social, percebi que na realidade esta gente tem que ter, digamos 'grande estomago', porque vê, muitas vezes, o seu trabalho frustrado no imediato, porque realmente estamos a lidar com pessoas e comportamentos que alteram de um momento para o outro, que não seguem os procedimentos normais que os médicos recomendam, que vêm de famílias totalmente destruídas e por aquilo que tive conhecimento ontem, também, precisavam de acompanhamento. E, portanto, não é fácil esse trabalho da Ação Social e, na realidade, parece-me que cada vez mais temos disto. Numa altura falamos aqui, há pouco tempo, que não havia sem abrigos no concelho, mas de um momento para o outro podem aparecer sem abrigos no concelho por causa do comportamento deste tipo de pessoas, que têm que ser claramente acompanhadas e que, muitas vezes, não aproveitam as oportunidades que lhes são dadas. Este foi o discurso que eu tive com o Nelson, discurso este muito duro e que secalhar o pai ou a mãe dele deveriam ter. E quero deixar ficar ainda mais uma partilha, de que realmente devemos estar todos em rede, todas as instituições e todos aqueles que se preocuparem minimamente com a saúde humana. O Nelson já não estava a tomar a medicação há 3 meses, tem que tomar medicação diária e não a tomava a medicação porque, realmente, alguém fazia pouco dele, por tomar a medicação, são comportamentos de um jovem de 22 anos, sente-se mal por alguém lhe dizer qualquer coisa. Mas ele também tem algum espírito de proatividade. Em resumo, não particularizando o Nelson, mas dando nota que, realmente, a nossa sociedade precisa de se preocupar com estas situações, que por vezes nos passam ao lado no passeio ou via pública, mas que existem e acabam por cair sobre nós, porque os nossos impostos vão para isto. Acabei por fazer um discurso, porque eu sou muito apologista do serviço militar obrigatório, não se deveria retirar 15, 16 ou 18 meses de tropa a ninguém, porque estas pessoas necessitavam disso, de orientação, horários e obrigações diárias. Eu chego a comparar, também, isto, se na realidade temos um ensino profissional a ser financiado, grande parte destes homens poderiam ser financiados e iriam para o serviço militar com alguma orientação, arranjavam ocupação. Porque realmente estamos a criar uma sociedade um pouco





irresponsável, e sempre a pensar que alguém lhe vai resolver o problema. Portanto, dar nota da reação que a Câmara teve nesse particular, foi positiva, e dar nota daquele que é trabalho das colegas da Ação Social, porque realmente eu vejo ali alguma frustração depois de muitas insistências e estas pessoas não querem corresponder às oportunidades que lhes são dadas.”--
A Senhora Vereadora pediu a palavra, tendo referido:

“Realmente estamos a acompanhar, estamos à espera resposta que já foi pedida pelo Centro de Acolhimento exatamente para ele, pode ser em Braga, Lisboa, Coimbra. E realmente as nossas técnicas dão tudo e sentem-se frustradas, mas são eles mesmos e temos tido vários casos como este. No seguimento do que o Senhor Presidente referiu, ontem no final da sessão foi dado um grande elogio às nossas técnicas.”-----

Retomou novamente a palavra o Senhor Vereador Luís Peixoto, nos seguintes termos:

“Neste tema da Ação Social, eu gostaria de saber como é que está a ser acompanhado, pois percebi que está a haver outro caso em Fão, que tem a ver com o italiano. Só queria saber o que é que se está a passar, por forma a observar e comentar sobre o assunto, ouvi falar nas redes sociais, ontem alguém veio ter comigo a dizer que lhe dava a comida todos os dias. E, pronto, saber que soluções estão a ser tomadas.

Outra questão tem a ver com a desagregação de freguesias e a reposição daquele que foi um erro de 2013, como deu conta também fiz questão de estar presente com alguma população que se quis juntar ao tema e, aliás, foi um momento único para muitos deles, pois se calhar foi a primeira e a última vez que entram na Assembleia da República. Mas dou aqui uma nota negativa, não ao facto de o Senhor Presidente da Câmara ter lá estado, mas é que depois as publicações vinham todas no sentido do PSD e não do Município, o que não me pareceu muito bem.

Sobre o Protocolo com a Unidade Local de Saúde Barcelos/Esposende e as referidas instituições, verifiquei que Santa Casa da Misericórdia de Fão está de parte, gostaria de saber se existe alguma razão para tal.

Ainda no apoio social e na rede montada, que não tenho dúvida nenhuma que ela existe, por que sei que existe uma rede e todos nós autarcas temos obrigação de ter atenção nesse sentido, e claro que é lamentável aquilo que foi dado a conhecer em Apúlia. Não tinha qualquer noção que existia casas de acolhimento no nosso concelho, na freguesia de Apúlia, acolhimento dado por um casal estrangeiro, mas contra isso nada, mas já se percebeu que essa dinâmica não estava bem estruturada. E também já se percebeu que a Segurança Social não tem capacidade de monitorização e vigilância destes casos, alguém que desaparece em dezembro e depois aparece enterrado em Ofir quase 2 meses depois, significa que não há aqui um seguimento. Para além do possível abandono que haja das famílias, mas as famílias são um pouco como as técnicas de Ação Social, porque normalmente são famílias estruturadas, ambos os parceiros da família trabalham e sobra pouco tempo para os idosos e não há espaço suficiente de acolhimento, depois a Segurança Social tem este tipo de expedientes, dos quais eu não tinha conhecimento. Eu não sei se a Câmara Municipal tem conhecimento ‘oficial’ dos casos de acolhimento deste género que há no concelho, mas se não tem, chegou o momento de saber quantos são e se existem. Porque se realmente a Segurança Social quer algum apoio e alguma vigilância, os Municípios podem ajudar, ninguém vai andar em cima diariamente, mas ficaremos com a noção de que existe ali e acolá e depois até os próprios presidentes de junta podem, de alguma forma, sentir o que se possa está a passar. É isto que faz evoluir a sociedade e aquilo que nos envolve, realmente a população está a envelhecer e cada vez mais são necessários este tipo de apoios, toda a gente sabe disto. A vida ativa não nos permite apoiar os nossos pais ou sogros e, portanto, temos que recorrer alguns expedientes deste género que são oficiais, neste caso era oficial, e o que me parece é que houve alguma displicência por parte da





Segurança Social que estava a financiar esta casa de acolhimento.

Eu não percebi Senhor Presidente, mas se me puder, sem muito pormenor, que tipo de parceria foi feita agora entre a CIM Cávado e o Município de Lisboa, sei que é a nível de desenvolvimento empresarial e tecnológico, mas se me puder dar uma nota mais profunda seria interessante.

E deixar uma nota ao andebol nacional, não querendo retirar o lugar ao Senhor Vereador Rui Losa no que respeita ao Desporto, mas realmente o andebol também é uma marca do concelho, mais direccionado para o andebol feminino, mas estamos realmente contentes pelo feito que foi alcançado ontem e espero que continue na senda, até domingo, dos primeiros lugares”-----

De seguida, em breves palavras, a Senhora Vereadora Alexandra Vilar realçou e reconheceu o trabalho efetuado pelo serviço de Ação Social. -----

O Senhor Presidente da Câmara retomou a palavra, tendo referido:

“Começar por reconhecer também a ação que o Senhor Vereador Luís Peixoto teve neste caso em particular do Nelson. É assim que, de facto, as coisas funcionam bem, com esta celeridade de resposta, com esta presença e partilha direta. Infelizmente, que não é o caso do Senhor Vereador, por isso é que estou a reconhecer e a enaltecer e a elogiar, pois grande parte das pessoas têm a tentação de mediatizar estes problemas e isso acaba por não ajudar na sua resolução. O que aconteceu aqui, como acontece muitas vezes, é que a nossa ação nestes termos resulta, de facto, na possibilidade de podermos apoiar verdadeiramente, no caso estas pessoas, e noutras situações a resolução de problemas. Não posso deixar de destacar, reconhecer e enaltecer também o trabalho e ação dos colaboradores dos Serviços de Coesão Social do Município de Esposende, que são de uma eficácia ímpar, mas que são verdadeiramente confrontados com situações de impossibilidade de resolução dos problemas, porque, de facto, do outro lado, por vezes, as pessoas não estão disponíveis para acolher o nosso apoio, a nossa ajuda e é um pouco o que acontece com o Nelson ao longo dos últimos anos e está acontecer também com o senhor italiano. De facto, assim que foi identificada a situação, e deixo esta ressalva, nós não sabemos de tudo, é impossível sabermos de tudo, em todo o tempo e em todas as freguesias do concelho, mas logo que nos dão os alertas, logo que sinalizamos todas as situações nós vamos para o terreno e colocamos os meios todos ao dispor das pessoas. No caso deste senhor, foi o que aconteceu também, numa tentativa de lhe criar condições, primeiro perceber e fazer uma avaliação inicial, o quê que estava a acontecer e qual seria o ponto de situação e depois quais as formas que teríamos para o poder ajudar. De facto, o senhor está no nosso território há mais de 90 dias, já não tem a sua situação regularizada, o que, logo à partida, impede que possamos ativar um conjunto de apoios que estão previstos para cidadãos que estão em situação legal no nosso país. Ainda assim, obviamente, tendo respeito por aquilo que são os direitos e as necessidades básicas das pessoas, nós tentamos criar as diligências necessárias para que ele pudesse ter o apoio que qualquer cidadão no nosso território deve ter. Mas a verdade é que o senhor se recusou a ter parte desse apoio, ou seja, nós propusemos-lhe um apoio no alojamento, na alimentação, no vestuário e ele recusou. Tivemos que criar condições para que ele declarasse de forma formal o apoio que estaria disposto aceitar e o que não estaria, acabou por aceitar a muito custo um apoio alimentar, que nós estamos a proporcionar, mas não aceita apoio em alojamento temporário, nem em vestuário. Fizemos questão que ele soubesse e reconhecesse que, de facto, tem necessidade de regularizar a sua situação no nosso território, porque é cidadão estrangeiro. Foi-lhe explicado de forma consciente e decidiu o que queria ou não aceitar. Esta situação continua a ser monitorizada por nós, a Senhora Vereadora deslocou-se ao local por duas vezes. O senhor está a dormir numa viatura quando sabe que não pode, a viatura está





avariada, pelos vistos. Foi-lhe proposto por via do Gabinete de Inserção Profissional que ele pudesse procurar algumas soluções de emprego, uma vez que o senhor também se mostra resistente em sair do nosso Município, mas a verdade é que ele também não está disponível para procurar trabalho, não está disponível para encontrar uma solução que melhore a sua condição de vida e isto deixa-nos numa situação de alguma impotência. Nós queremos ajudar e estamos disponíveis para ajudar, mas o senhor não aceita a nossa ajuda ou só a aceita em parte, mas a verdade é que a situação não pode persistir. Os próprios agentes da autoridade já o abordaram, ele não pode ter o carro parado no local por tempo indeterminado. O Consulado foi imediatamente contactado, estamos a aguardar resposta no sentido de saber se estão reunidas as condições para que um cidadão italiano possa ser transportado para o seu país de origem, apesar do senhor não o querer. Estamos aqui num impasse entre aquilo que é a sua vontade e aquilo que nós podemos fazer. O nosso compromisso passa por continuar a monitorizar a situação, tentar incentivar o senhor a aceitar o nosso apoio, sob pena de se chegar a uma situação em que não podemos ir contra a sua vontade, particularmente neste período invernal e frio, em que todos concordamos que estar a dormir num carro é uma situação de perfeita indignidade, mas a qual nós não podemos combater, porque ele não permite, não autoriza, não quer o nosso apoio para um alojamento com dignidade e não o podemos forçar, não podemos obrigá-lo a aceitar o nosso apoio, o que é uma situação constrangedora, que nós vamos tentar com o apoio extraordinários dos técnicos de Ação Social, sensibilizar o senhor para aceitar a nossa ajuda. Até lá, se assim não acontecer terá que haver uma decisão formal sobre a necessidade de ele ter que retirar dali o carro e sair. Acredito, independentemente daquilo que se diz e muito daquilo que se diz é perfeito desconhecimento, a verdade é que estamos a acompanhar o assunto estamos a prestar todo o apoio que nos é possível prestar. Percebemos, também, que, o senhor não é coerente na forma como explica ou partilha aquilo que está a acontecer. Temos uma situação em particular, em que lhe foi levada alimentação e o senhor acabou por dizer que não lhe tinha sido levada e ultimamente acabou por reconhecer que foi. Há uma incoerência no discurso que queremos acreditar que não é propositada nem por maldade, mas é apenas pela situação que está a viver.”-----

A Senhora Vereadora Alexandra Vilar pediu, novamente, a palavra para, em complemento às informações prestadas pelo Senhor Presidente, dar conhecimento da sua deslocação ao local onde se encontra o Senhor Italiano e fazer alusão às constantes tentativas de ajuda por parte do Município. -----

O Senhor Presidente da Câmara esclareceu, nos seguintes termos:

“Estamos a falar de matérias sensíveis e de natureza social, obviamente que a tragédia a que nós todos assistimos, em Apúlia, não podemos ficar indiferentes ao que aconteceu, mas a verdade é que esta situação nunca foi sinalizada, nunca houve nenhum tipo de referência à existência de nenhuma família de acolhimento ou de nenhuma casa que acolha pessoas e, obviamente, que de imediato questionamos os serviços de Segurança Social, que também não têm qualquer registo da existência de famílias de acolhimento oficiais no território do Município de Esposende. E, naturalmente, a não ser que esses casos sejam sinalizados, nós não temos como ter acesso a eles, não os conhecemos, aquilo que importa que toda a comunidade possa fazer é se sabe que existe situações destas têm que nos alertar, porque a nossa relação com a Segurança Social existe e é estreita, mas não estão oficializadas famílias de acolhimento no nosso território, por isso tudo o que acontece é de forma informal e oficiosa. Nós não temos a mais pequena ideia nem a Segurança Social, de quem é que terá encaminhado este senhor para esta família. O senhor não era natural do concelho de Esposende, era natural da Póvoa de Varzim, não sabemos se foram serviços públicos desse





Município ou se foi uma questão completamente informal, se foi um 'passa palavra' e família deste senhor teve conhecimento da existência desta situação. Não escondo que é uma situação que acho que levanta suspeitas. Mas como disse, as famílias hoje em dia têm dificuldades, muitas vezes, em conseguir proporcionar as condições aos idosos para a sua permanência nas suas casas, o que é algo que nós lamentamos. Mas a verdade é que, agora que conhecemos a situação, não escondemos que ela levantaria suspeitas à partida, nada contra o facto de serem cidadãos emigrantes, mas tem que haver alguma estrutura na família que acolhe os nossos familiares e isso deve ser, na minha opinião, sempre analisado com muito cuidado. Partilhar que a nossa intervenção neste processo resume-se ao apoio às autoridades, houve um momento em que a Polícia Judiciária nos pediu acesso às imagens do multibanco de Apúlia, que o acesso foi imediatamente autorizado e, a verdade é que, penso que a filha da senhora é acompanhada pela CPCJ e, por isso, existem as diligências que estão associadas a este tipo de incidente, estão a ser acompanhadas quer pelas autoridades quer pela CPCJ. De facto, nunca em momento algum nos foi reportado qualquer tipo de incidente. Como diz, agora, eventualmente toda a gente diz que aconteciam muitas coisas, mas não sabemos, o que sabemos é que foi uma grande tragédia e que sendo um caso criminal, as pessoas devem ser severamente punidas por aquilo que fizeram, que é absolutamente inaceitável.

Relativamente à pergunta que colocou acerca da Santa Casa da Misericórdia de Fão, estes protocolos são celebrados diretamente entre a Unidade Local de Saúde e as entidades. Eu sei que existem ou existe, não sei se um ou mais protocolos entre a Unidade Local de Saúde de Barcelos/Esposende e a Santa Casa da Misericórdia de Fão para outro tipo de valências. Neste caso em particular, a celebração deste protocolo foi discutida e analisada bilateralmente, ao que o Município não teve intervenção. O convite que nos foi dirigido para participar na sessão, tendo em conta que se tratava de um serviço e de uma valência que ajudará muito a melhorar o acesso aos serviços de saúde no concelho de Esposende, foi-nos dirigido pela unidade local de saúde e nós obviamente que quisemos estar presentes.

Relativamente ao protocolo estabelecido com o Município de Esposende, o mesmo releva para matérias associadas à inovação, ao empreendedorismo, permitir-nos-á ter contacto mais direto com instituições com quem o Município de Lisboa trabalha diretamente para a realização de eventos, fóruns, sessões de esclarecimento, acesso a entidades que apoiam iniciativas empreendedoras, business angles, todo um conjunto de canais que, neste momento, Lisboa conseguiu construir desde os últimos 10 a 15 anos e que continua a fazer crescer e que nos parece relevante para podermos sistematizar no nosso território, para criar aqui oportunidades no que diz respeito ao apoio e iniciativa empreendedora e ao apoio a eventuais projetos inovadores. Por isso, parece-me um protocolo que poderá trazer mais-valias para o nosso território.

Subscrever também a referência que fez relativamente ao andebol, já se fez História e estamos todos a torcer para que no fim-de-semana essa História continue a fazer-se. Porque, de facto, o que aconteceu foi incrível e estamos todos muito satisfeitos. E eu concordo que muitas vezes canalizamos em demasia o nosso foco para o futebol, mas todas as outras atividades no nosso país têm atletas absolutamente incríveis. Nós temos dado cartas e mostrado ao mundo que somos verdadeiros campeões e dando uso ao slogan do Município de Esposende, nós somos verdadeiramente uma terra de campeões.”-----

Não se verificaram mais intervenções neste período.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: _____



01 - BALANCETE:

Foi presente o Balancete da Tesouraria, relativo ao dia anterior, que apresentava os seguintes saldos:

CÂMARA MUNICIPAL

em cofre, na Tesouraria: -----	2.222,51€
Fundos Permanentes:-----	5.000,00€
Depósitos à ordem: na Caixa Geral de Depósitos -----	5.749.828,54€
no Crédito Agrícola -----	52.287,80€
no Novo Banco -----	37.817,90€
no Banco Português de Investimento -----	8.652,58€
no Banco BIC -----	78.722,19€
no Banco Santander Totta -----	85.222,49€
no Banco Millennium BCP -----	247.981,21€
SUB- TOTAL -----	6.267.735,22€
Depósitos a Prazo	
Banco BIC – BIC -----	1.500.000,00€
OPERAÇÕES DE TESOURARIA	
Em cofre, na Tesouraria -----	504,19€
Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos -----	1.353.403,58€
Depósito à ordem no Banco BIC -----	1.579.096,04€
Depósito à ordem no Banco Santander Totta -----	0,00€
SUB- TOTAL -----	2.933.003,81€
TOTAL -----	10.700.739,03€

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

02 - ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 22/2024, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2024 – PROPOSTA.-----

Foi presente a ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia cinco de setembro de dois mil e vinte e quatro e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2024.-----

Não participaram da discussão e votação do presente assunto, os Senhores Vereadores Joana Catarina Nóvoa Lima, Manuel António Barbosa Gomes e Sílvia Afonso de Sá, ao abrigo do impedimento legal previsto no nº 3 do artigo 34º do CPA, por não terem estado presentes na reunião de 05 de setembro de 2024.-----

03 – ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS:

03.01 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS:

03.01.01 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Assembleia Municipal de Esposende aprovou na sessão ordinária, em 30 de abril de 2024, o Regulamento de Cobrança e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas Municipais, que prevê, no artigo 16.º, a possibilidade de isenção de taxas dependentes de pedido, designadamente as efetuadas por associações religiosas, culturais, desportivas e recreativas, instituições particulares de solidariedade social, escolas e agrupamentos de escolas, desde que legalmente constituídas e quando as pretensões visem a prossecução dos respetivos fins estatutários.

Tendo presente o suprarreferido, e uma vez que foram requeridas autorizações / licenças melhor identificadas no mapa anexo num curto espaço de tempo, de forma a permitir a entrega das mesmas antes da realização dos eventos/festividades, foram-me os pedidos de isenção de taxas remetidos para efeitos de isenção, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e, atenta a minha ausência, as autorizações/licenças foram proferidas por despacho do Vice-Presidente no dia 17/01/2025, de acordo com o n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Assim, solicita-se que a Câmara Municipal delibere ratificar os despachos proferidos pelo Vice-Presidente, relativos aos pedidos de isenção de taxas constantes do mapa anexo, ao abrigo do mencionado n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nos termos do qual os despachos em causa ficam sujeitos à ratificação na primeira reunião após a prática dos atos em causa.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR AS ISENÇÕES DE TAXAS CONCEDIDAS E AUTORIZADAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, CONSTANTES DOS DOCUMENTOS ANEXOS À PROPOSTA, AO ABRIGO DO ARTIGO 16º DO REGULAMENTO DE COBRANÇA E TABELA DE TAXAS, LICENÇAS E OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS.-----

03.02 – EDUCAÇÃO:

03.02.01 – ATRIBUIÇÃO DE 40 BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR – ANO DE 2025 – PROPOSTA.

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“O investimento inteligente no capital humano, designadamente através do investimento na educação, constitui uma das bases fundamentais para um desenvolvimento económico e social mais justo, equitativo e sustentável, de qualquer território, pelo que, na construção deste pilar,



importa fornecer as melhores condições possíveis às comunidades mais vulneráveis, facilitadoras e promotoras da qualidade de vida das pessoas.

No âmbito das respetivas competências e atribuições, o exercício do poder local e a sua proximidade à população tem justificado a assunção de responsabilidades no cumprimento de diligências inerentes aos direitos fundamentais, de natureza social.

Tendo por base esta premissa, a atribuição de bolsas de estudo constitui um importante apoio aos jovens estudantes e suas famílias, atenuando e ou minimizando o esforço destas na sua missão de educar. Esta importância é acrescida nos tempos atuais, designadamente face ao aumento da inflação com o consequente aumento das despesas com a alimentação, e da pressão dos preços com alojamento, com forte impacto nos estudantes e nas famílias, podendo colocar em causa a prossecução de estudos. Deste modo, a atribuição de bolsas de estudo constitui, por um lado, um forte contributo para suportar os encargos inerentes com a frequência do ensino superior e, por outro, promove-se a igualdade de oportunidades de permanência e sucesso dos estudantes neste nível de ensino, particularmente estudantes oriundos de famílias economicamente mais vulneráveis, cujas disponibilidades financeiras são mais reduzidas e ou limitadas.

Para além da componente económica, a atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior do Município de Esposende integra a prestação de serviço cívico/comunitário, proporcionando a ocupação saudável dos seus tempos livres, contribuindo ainda para a sua formação e desenvolvimento psicossocial, tendo em vista um futuro prospero e de cidadania ativa. Esta vertente permite estimular o contacto direto dos jovens com a realidade do concelho, melhorando o seu conhecimento, designadamente, nas suas vertentes ambiental, desportiva, administrativa, cultural e social.

Com este propósito, a Câmara Municipal deliberou em matéria de prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos, designadamente no que concerne a apoios a prestar aos mesmos, pela forma e condições constantes do Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme decorre do disposto no número 1, da alínea v), do artigo 33, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo F-1/4º do Código Regulamentar do Município de Esposende, vimos propor, para o ano de 2025, a atribuição de quarenta bolsas de estudo, no valor nominal de Seiscentos euros.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, APROVAR A PROPOSTA NOS TERMOS APRESENTADOS E, ASSIM, ATRIBUIR ATÉ QUARENTA BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO DE 2025, NO VALOR NOMINAL UNITÁRIO DE SEISCENTOS EUROS.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA APOIO FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 422/2025, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto, tendo apresentado a seguinte declaração de voto: “*Vou-me abster, pese embora esteja de acordo com a atribuição destas*





bolsas de estudo a quem delas necessita, no entanto, sobretudo nesta época alta do verão, estes jovens têm possibilidade de arranjar outro tipo de ocupação mais bem remunerada, pelo que, eu deixaria aqui a possibilidade de, caso o estudante tivesse essa possibilidade de aceitar uma ocupação mais bem remunerada, depois de ter sido brindado com este apoio, pudesse optar por essa, desde que devidamente justificado pelo estudante.”-----

03.03 – DESPORTO: _____

03.03.01 – ESPOSENDE RUN 2025 – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO – PROPOSTA.----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“A Câmara Municipal pretende realizar em 2025 o programa Esposende Run.

O programa ESPOSENDE RUN visa a promoção de um estilo de vida saudável, através da prática de “jogging” como atividade física regular.

Ao longo do ano, são organizadas sessões de treino livre, sempre no primeiro domingo do mês.

Os treinos realizam-se por percursos sinalizados e de acordo com o nível de preparação de cada participante. São sessões de corrida informais, sem qualquer tipo de classificação.

Pretende-se, também, associar a prática desportiva à descoberta do concelho de Esposende, percorrendo vários pontos de interesse ambiental, arqueológico e patrimonial.

Assim, proponho:

1. Que a participação neste programa seja gratuita;

2. Que os participantes que adiram a todos os treinos do programa Esposende Run tenham como oferta a participação numa das corridas promovidas pelo município em 2026.

Proponho ainda, a aprovação das Normas de Participação de acordo com o documento anexo.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Vereador Rui Losa foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA E, ASSIM, AUTORIZAR QUE A PARTICIPAÇÃO NESTE PROGRAMA SEJA GRATUITA.-----

MAIS DELIBEROU, QUE OS PARTICIPANTES QUE ADIRAM A TODOS OS TREINOS DO PROGRAMA ESPOSENDE RUN TENHAM COMO OFERTA A PARTICIPAÇÃO NUMA DAS CORRIDAS PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO EM 2026.-----

DELIBEROU AINDA, APROVAR AS NORMAS DE PARTICIPAÇÃO QUE CONSTAM DO DOCUMENTO ANEXO À PROPOSTA, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FORAM APRESENTADAS.-----

03.04 – CULTURA: _____

03.04.01 – PROGRAMAÇÃO CULTURAL DE FEVEREIRO 2025 - COBRANÇA DE ENTRADA ESPETÁCULO TEATRO “A CAROCHINHA E O JOÃO RATÃO” – PROPOSTA.-----



Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“No âmbito da sua política cultural, o Município de Esposende tem procurado proporcionar à comunidade uma programação eclética e criteriosa, com potencial educador e transformador, dirigida ao público de todas as idades. Neste sentido, e com o objetivo de proporcionar um acesso democratizado, tem-se privilegiado, sempre que possível, o acesso gratuito aos bens culturais.

Todavia, numa lógica de boa gestão pública, tendo sempre como premissa possibilitar o acesso da generalidade da comunidade aos eventos e que o processo se realize de forma eficaz e transparente, tendo como referência a lotação permitida dos espaços, apresenta-se abaixo identificado um espetáculo integrado na programação municipal do mês de fevereiro de 2025, para o acesso ao qual se propõe à Camara Municipal a adoção do mecanismo da venda de bilhetes, com os valores indicados.

Mais se propõe que a compra dos bilhetes seja concretizada através do sistema de bilhética da empresa municipal Esposende 2000, devendo esta, no final da operação, transferir para o Município o valor líquido de IVA e das comissões sobre as operações bancárias.

Dia	Espetáculo	Custo dos bilhetes
16 fevereiro	TEATRO “A Carochinha e o João Ratão”	Geral: €3,00
	AUDITÓRIO MUNICIPAL DE ESPOSENDE	≤12 anos e ≥ 65 anos: €2,00

Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA APRESENTADA, E ASSIM, AUTORIZAR QUE SEJA COBRADA A ENTRADA NO ESPETÁCULO ALI MENCIONADO, PELOS VALORES PROPOSTOS.-----
MAIS DELIBEROU, QUE A COMPRA DOS BILHETES SEJA CONCRETIZADA ATRAVÉS DO SISTEMA DE BILHÉTICA DA EMPRESA MUNICIPAL ESPOSENDE 2000, DEVENDO ESTA, NO FINAL DA OPERAÇÃO, TRANSFERIR PARA O MUNICÍPIO DE ESPOSENDE O VALOR LÍQUIDO DE IVA E DAS COMISSÕES SOBRE AS OPERAÇÕES BANCÁRIAS.-----

04 – URBANISMO E POLÍTICA DE SOLOS: _____

04.01 – OBRAS PARTICULARES: _____

04.01.01 – CADUCIDADES: _____

04.01.01.01 - PROCESSO Nº 61/99 – CARLA ALVES FARIA – FÃO (EXTINTA) - CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/610412/2025, prestada pelos serviços da Divisão de



Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificada, a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade do pedido de licenciamento, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade do mesmo. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DO LICENCIAMENTO EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.02 - PROCESSO Nº 336/2018 – MARIA JACINTA GOMES PEREIRA – ANTAS - CADUCIDADE DA LICENÇA – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/177210/2025, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificada, a requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----
Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.01.03 - PROCESSO Nº 198/2020 – ORLANDO SAMPAIO DE CASTRO – FORJÃES - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, retirar este assunto da presente ordem de trabalhos, ao abrigo da al. o) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual versão, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade.-----

04.01.01.04 - PROCESSO Nº 892/2022 – PAULO FERNANDO DIAS CLEMENTE – FORJÃES - CADUCIDADE DA LICENÇA - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/315111/2025, prestada pelos serviços da Divisão de





Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, depois de devidamente notificado, o requerente não contestou a intenção de a Câmara Municipal declarar a caducidade da licença, pelo que estão reunidas as condições para ser declarada a caducidade da mesma. Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, DECLARAR A CADUCIDADE DA LICENÇA EM CAUSA, COM FUNDAMENTO NAS RAZÕES APONTADAS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA QUE SUPORTA A PROPOSTA E COM A QUAL CONCORDA.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.01.02 – TAXAS:_____

04.01.02.01 – PROCESSO Nº 59/65 – COMISSÃO FABRIQUEIRA – APÚLIA (EXTINTA) - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º DGU/74871/2025, prestada pelos serviços da Divisão de Gestão Urbanística desta Câmara, que refere que, a requerente apresenta um pedido de isenção de taxas referente à alteração de edifício destinado a “Salão Paroquial” e muros de vedação. A isenção pedida está prevista na alínea a) do nº 1 das Medidas Provisórias que alteram o Código Regulamentar do Município de Esposende, conforme deliberação da AM de 30 novembro 2015, pelo que não se vê inconveniente na redução em 100% do valor da taxa devida, no montante de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros). Fica arquivada cópia da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER ISENÇÃO DE TAXAS PARA O PEDIDO CONSTANTE DA PROPOSTA, NO MONTANTE DE 375,00€ (TREZENTOS E SETENTA E CINCO EUROS), AO ABRIGO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS APROVADAS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL EM 30 DE NOVEMBRO DE 2015.-----

MAIS DELIBEROU, REMETER A PRESENTE DELIBERAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA CONHECIMENTO.-----

04.02 – OBRAS PÚBLICAS:_____

04.02.01 – RECEÇÕES DEFINITIVAS E LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO:_____

04.02.01.01 – “PROCESSO 7178/2018 – VÁRIOS ARRUAMENTOS – VILA CHÁ/FORJÃES/ANTAS E BELINHO” - AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E



LIBERTAÇÃO DE CAUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a informação técnica n.º 001/DOM/2025, de 06 de janeiro, prestada pelos serviços da Divisão de Obras Municipais desta Câmara, bem como Auto de Receção Definitiva, datado de 18 de dezembro de 2024, no qual se dá a conhecer que foram vistoriados os pavimentos realizados no âmbito das obras de infraestruturação do subsolo, para efeitos de receção definitiva, tendo-se verificado que os mesmos se encontram concluídos em conformidade com os projetos aprovados e em condições de utilização sem deficiências, deterioração, índices de ruína ou falta de solidez, pelo que, podem os trabalhos ser rececionados definitivamente, bem como libertada a caução. Ficam arquivadas cópias dos mesmos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão não se verificaram intervenções.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM UMA ABSTENÇÃO, HOMOLOGAR O AUTO DE RECEÇÃO DEFINITIVA E RECEBER DEFINITIVAMENTE OS TRABALHOS, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.-----

MAIS DELIBEROU ORDENAR A LIBERTAÇÃO DA CAUÇÃO.-----

Absteve-se o Senhor Vereador Luís António Sequeira Peixoto.-----

04.02.02 – PROJETO DE EXECUÇÃO:-----

04.02.02.01 - SANEAMENTO BÁSICO NA FREGUESIA DE VILA CHÃ – 1.ª FASE | APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente o Ofício n.º 0164/EAmb/25, de 27 de janeiro da EAmb – Esposende Ambiente, EM com o seguinte teor:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª de que o Conselho de Administração da Esposende Ambiente, em sua reunião ordinária de 27 de janeiro de 2025, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução “Saneamento Básico na Freguesia de Vila Chã – 1.ª Fase”, nos precisos termos em que foi apresentado.

Mais deliberou remeter o assunto à Câmara Municipal para os devidos efeitos.” Ficam arquivadas cópias dos documentos junto à minuta da ata da presente reunião, da qual fazem parte integrante.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta, tendo o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Esposende Ambiente complementado as explicações da proposta em causa, por se tratar de um agrupamento de entidades adjudicantes.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO “SANEAMENTO BÁSICO NA FREGUESIA DE VILA CHÃ – 1.ª FASE”, NOS PRECISOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO E COM O QUAL

CONCORDA.-----

05 – APOIO A ORGANISMOS E INSTITUIÇÕES:_____

05.01 – ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES:_____

05.01.01 – REFORÇO DE APOIO EM ESPÉCIE À BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Tendo presente que a Benemérita Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fão é uma unidade operacional tecnicamente organizada, de reconhecido mérito, cuja missão abrange relevantes áreas de interesse público, como seja o socorro às populações em caso de incêndios, inundações, desabamentos, abalroamentos e em todos os acidentes, catástrofes ou calamidades, o socorro a naufragos e buscas subaquáticas, o socorro e transporte de sinistrados e doentes, incluindo a urgência pré-hospitalar, sendo-lhe, ainda, reconhecidas outras competências em matéria de prevenção, segurança e outras atividades de proteção civil;

Considerando as conhecidas dificuldades financeiras que afetam estas estruturas de apoio local e a importância que a disponibilidade e ação da Benemérita Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fão representa para a população do concelho, o órgão Executivo deliberou em reunião ordinária de 08 de fevereiro de 2024 a atribuição de apoio em espécie às Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários do Concelho concretizado na assunção de encargos relativos a seguros de diversos ramos;

A supra mencionada Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários solicitou ao Município a constituição de seguro automóvel para a viatura de matrícula BQ-47-DR, recentemente adquirida, o qual tem um custo estimando, para a 1.ª anuidade de 434,86 €.

*Com base nestes pressupostos e como reforço do apoio em espécie à mencionada Benemérita Associação de Bombeiros Voluntários de Fão, **PROPONHO** que a Câmara Municipal delibere assegurar diretamente os encargos financeiros referentes ao seguro automóvel, relativo à viatura de matrícula BQ-47-DR, que representam para a 1ª anuidade o custo total de 434,86 €.”* Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E COMO REFORÇO DO APOIO EM ESPÉCIE À MENCIONADA BENEMÉRITA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FÃO, ASSEGURAR DIRETAMENTE OS ENCARGOS FINANCEIROS REFERENTES AO SEGURO AUTOMÓVEL, RELATIVO À VIATURA DE MATRÍCULA BQ-47-DR, QUE REPRESENTAM PARA A 1ª ANUIDADE O CUSTO TOTAL DE €434,86 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO EUROS E OITENTA E SEIS CÊNTIMOS).-----



05.01.02 - CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO GRUPO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE GEMESSES – PROPOSTA.-----

Foi presente a Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

“Como resulta expressamente do disposto na alínea f) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, os municípios dispõem de atribuições em matéria de tempos livres e desporto, sendo competência dos seus órgãos, entre outros, “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”, como decorre também expressamente da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da já referida Lei.

O Grupo Cultural Desportivo e Recreativo de Gemeses remeteu o pedido de apoio em anexo.

Trata-se de um pedido de apoio financeiro que visa o apoio à aquisição de motor fora de borda, para apoio aos treinadores do GCDR Gemeses, que se cifra em 3.024,00€ (valor com IVA), conforme fatura anexa.

A embarcação e o motor fora de borda existente no clube, são uma ferramenta de apoio essencial ao treinador e aos atletas, estando o motor fora de borda com constantes avarias, o que não é possível utilizar por mais tempo, não só pelo elevado grau de desgaste, mas também por motivos de ordem de segurança.

O principal objetivo da aquisição do motor fora de borda para a embarcação é motivado pela necessidade de dar condições essenciais e em segurança para o treino dos atletas, de forma a manter o nível qualitativo e quantitativo de resultados do clube na modalidade de canoagem, tanto a nível nacional como internacional, bem como a presença constante dos atletas nas seleções nacionais, o que representa por si só um dos mais prestigiados clubes de canoagem nacionais.

*Assim, **PROPONHO** a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.500,00€ (valor com IVA), para fazer face aos custos associados à aquisição do motor fora de bordo para a embarcação do Grupo Cultural Desportivo e Recreativo de Gemeses.” Segue data e assinatura. Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.-----*

Colocado o assunto à discussão pelo Senhor Presidente da Câmara foi feita uma breve explicação da proposta.-----

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR UM APOIO FINANCEIRO NO EXATO VALOR DE €2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS), PARA FAZER FACE AOS CUSTOS ASSOCIADOS À AQUISIÇÃO DE UM MOTOR FORA DE BORDO PARA A EMBARCAÇÃO DO GRUPO CULTURAL DESPORTIVO E RECREATIVO DE GEMESSES.-----

MAIS DELIBEROU QUE O APOIO SEJA TRANSFERIDO APÓS A APRESENTAÇÃO DAS CERTIDÕES DE NÃO DÍVIDA À SEGURANÇA SOCIAL E À ADMINISTRAÇÃO FISCAL, BEM COMO, DA RESPECTIVA FATURA.-----

O ENCARGO RESULTANTE DESTA TRANSFERÊNCIA FICA CATIVO, ATRAVÉS DO COMPROMISSO NÚMERO 2025/254, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA.-----

06 – OUTROS ASSUNTOS: _____



06.01 – CANDIDATURAS AO PROGRAMA HABITA + - PROPOSTA.-----

Foi presente a informação 03/SHIS/2025 do Serviço de Habitação e Intervenção Social, a solicitar à Câmara Municipal, decisão sobre as candidaturas dos apoios nela constantes, conforme estabelecido no n.º 3, do artigo 9.º do Regulamento Municipal do Programa Habita+.

Fica arquivado original da mesma junto à minuta da ata da presente reunião, da qual faz parte integrante e cujo teor aqui se dá como transcrito.

Colocado o assunto à discussão pela Senhora Vereadora Alexandra Vilar foi feita uma breve explicação da proposta.

Colocado o assunto a votação:

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DOS APOIOS AO PROGRAMA HABITA +, NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO TÉCNICA, COM A QUAL CONCORDA.

O ENCARGO RESULTANTE DESTES APOIOS FICA CATIVO, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE CABIMENTO NÚMERO 409/2025, VALOR NECESSÁRIO PARA A ASSUNÇÃO DA RESPETIVA DESPESA.

---E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a minuta da ata da presente reunião, que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas.

---Sendo onze horas, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.

---E eu, Mafalda Sofia Miguel dos Santos Ferreira, Técnica Superior do Serviço de Apoio aos Órgãos Autárquicos, redigi e subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.
